

COMISSÃO DE ÉTICA PARLAMENTAR

PARECER N° 01/2024

AUTOR DO PROJETO: Poder Legislativo

RELATOR: VALMIR LUCIETTO

RELATÓRIO

Trata-se de Proposta de Emenda à Lei Orgânica n° 01/2024, de autoria do Poder Legislativo, que "Altera o art. 19 da Lei Orgânica Municipal e dá outras providências".

Este é o relatório.

VOTO DO RELATOR

Considerando que a matéria visa sanar inconstitucionalidade da Lei Orgânica Municipal, para adequação à Lei Federal e Estadual, estando presentes os requisitos de iniciativa, bem como a inexistência de limitação circunstancial, quais seja, a vigência de intervenção estadual, estado de sítio ou estado de defesa, manifesto parecer favorável a tramitação da Proposta de Emenda à Lei Orgânica Municipal.

Sala de Comissões, 28 de fevereiro de 2024.

VALMIR LUCIETTO

Relator

CONCLUSÃO

A Comissão de Ética Parlamentar em reunião realizada em 28 de fevereiro de 2024, opinou "PELAS CONCLUSÕES" do relator, Vereador Valmir Lucietto, estando a Proposta de Emenda à Lei Orgânica n° 01/2024 apta a tramitar nesta Casa de Leis.

Sala de Comissões, 28 de fevereiro de 2024.

Claudete Torres de Medeiros

Presidente

Valmir Lucietto

Relator

Matheus R. Schmidt Barea

Membro